

DECRETO Nº 001/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE CONFERE O ARTIGO 13 E O ARTIGO 5°, §2° DA LEI N° 1.108/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Definir a carga horária, exclusivamente para os servidores do cargo de auxiliar de serviços gerais em 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2° – Estabelecer os turnos de trabalho alternados para os dois cargos de auxiliar de serviços gerais de 07:00h as 13:00h e de 12h as 18:00h, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 01 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

TAIS CARDOSO LOPES

Presidente

Rmata Apavido de compos

RENATA APARECIDA CAMPOS COLLIGUES

1ª Secretária

JOÃO BATISTA MACHADO

Vice-Presidente

JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM

2º Secretário